

PORTARIA Nº. 1212, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e conforme atestados médicos;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal **CLECI DOS SANTOS**, matrícula nº 4225, no exercício do cargo de Cuidador Residente, regime Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 40 (quarenta) dias**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, a contar de 16 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, ficará a cargo do Município e a partir de 31 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 23 de dezembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável